CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 14645/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas de proibição de descarte de lixo na Rua Nelson Pinholato, na altura do número 452, no bairro Jardim Bela Vista, visando coibir o descarte irregular de lixo.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize instalação de placas de proibição de descarte de lixo na Rua Nelson Pinholato, na altura do número 452, no bairro Jardim Bela Vista.

Os munícipes da região solicitam a instalação de placas que informem a proibição de descarte irregular de lixo. A sinalização deve apresentar mensagem clara e ser posicionada em local visível, de modo a orientar o uso adequado do espaço.

Indicação Nº 14645/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28610/2026 - 13/11/2026 18:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UV04-A4RS-206V-657E

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação atende à solicitação dos munícipes da região por sinalização de proibição de descarte irregular. A medida busca tornar a orientação visível e contribuir para a conservação da limpeza do local indicado.

A equipe responsável deverá avaliar os pontos de instalação e as características das placas, considerando sua leitura por quem circula na área. O posicionamento deve permitir a visualização da mensagem sem criar obstáculos à passagem de pedestres.

A sinalização deverá ser instalada de forma adequada ao espaço e receber a conservação necessária para manter sua legibilidade. Essa providência poderá integrar as ações municipais de orientação sobre o descarte de resíduos e de cuidado com os espaços de uso comum.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 14645/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28610/2026 - 13/11/2026 18:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UV04-A4RS-206V-657E

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 14645/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28610/2026 - 13/11/2026 18:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UV04-A4RS-206V-657E

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 14645/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28610/2026 - 13/11/2026 18:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UV04-A4RS-206V-657E

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

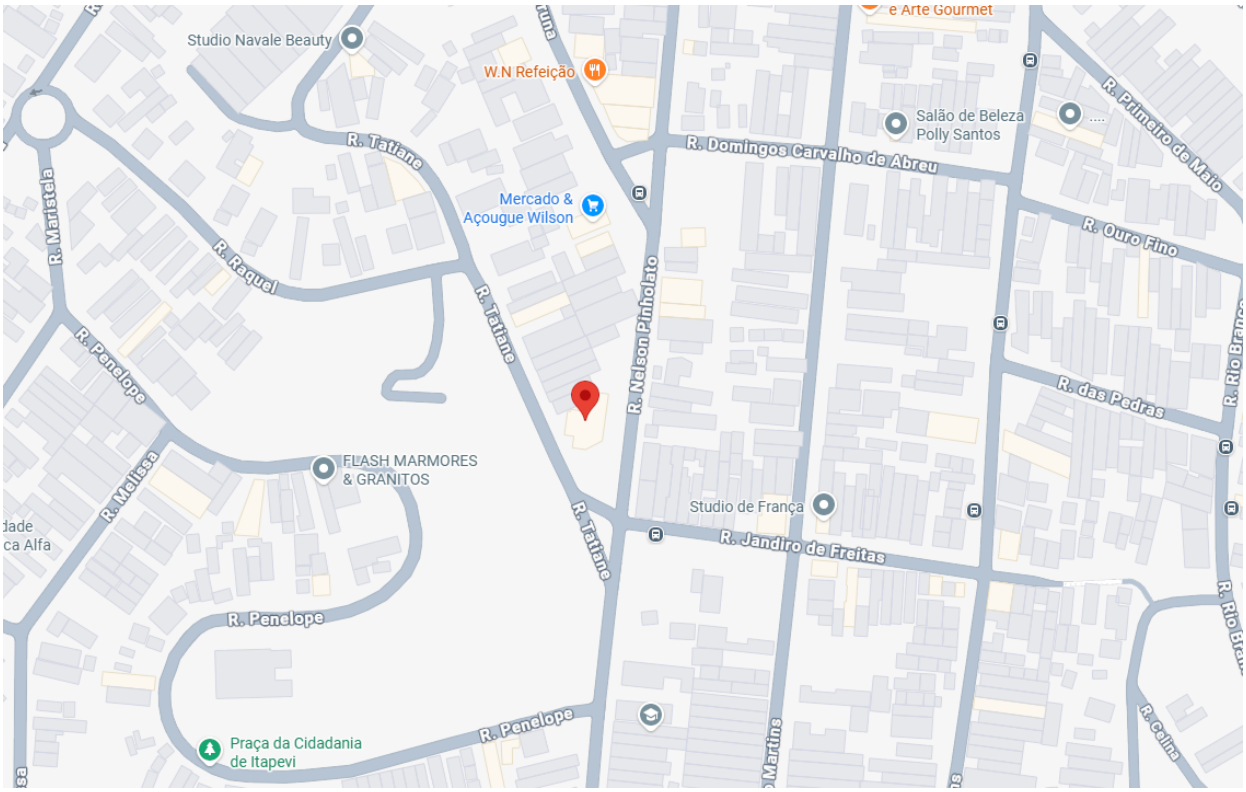

Indicação Nº 14645/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28610/2026 - 13/11/2026 18:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UV04-A4RS-206V-657E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UV04A4RS206V657E, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UV04-A4RS-206V-657E

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 13/11/2026, às 18:49:47

Indicação Nº 14645/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2026. PROTOCOLO 28610/2026 - 13/11/2026 18:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UV04-A4RS-206V-657E

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de novembro de 2026